

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Pedro Celestino, localizada no Bairro Centro, no município de Ponta Porã – MS, que passará a denominar-se Rua Dom Kakito.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para atualização dos cadastros públicos, mapas oficiais e da sinalização urbana decorrentes da alteração prevista nesta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 01 de outubro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.765 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Lei nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, dispondo sobre requisitos de ingresso para cargos efetivos da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS.

Autoria: Comissão Executiva

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nota damente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O requisito de escolaridade para ingresso no cargo de Controlador Interno, CBO 4101-05, constante do Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, da Lei nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: **“CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA.” (NR)**

Art. 2º As disposições desta Lei aplicam-se ao Concurso Público da Câmara Municipal de Ponta Porã regido pelo Edital nº 1, de 17 de agosto de 2026, e suas retificações, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos retroativos a 17 de agosto de 2026.

Ponta Porã, MS, 01 de outubro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 008/2025

Pregão Eletrônico nº 002/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2025

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – G.G. GOINETE LTDA, CNPJ nº 56.174.009/0001-73

Fiscal do Contrato: Elias Franco – Diretor de Almoxarifado

Do Objeto do Apostilamento:

1.1. O presente Termo tem por objeto registrar a variação do valor do Contrato nº 016/2025, decorrente do reajuste de preços previsto em sua Cláusula Sétima, mediante aplicação do percentual de 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento) sobre os preços unitários vigentes.

1.2. Em decorrência do reajuste, o valor global do Contrato passa de R\$ 121.312,24 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 126.546,66 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a um acréscimo de R\$ 5.234,42 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Lote 01 – Gêneros Alimentícios: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação.

Lote 02 – Produtos de Limpeza: 3.3.90.30.21 – Material de Consumo – Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização.

Lote 03 – Materiais de Copa e Cozinha: 3.3.90.30.22 – Material de Consumo – Materiais de Copa e Cozinha

Fundamento Legal: artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2026.

Elias Franco
Diretor de Almoxarifado

Portaria

PORTARIA N.º 333/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.